



1  
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
3 FACULDADE DE ENGENHARIA  
4 COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA  
5

6 No terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, esteve reunido,  
7 na sala do Instituto Nacional de Energia – INERGE, o Colegiado do Curso de Engenharia  
8 Elétrica - Energia, com a presença dos professores Leonardo Willer de Oliveira, Bruno  
9 Henriques Dias, Flávio Vanderson Gomes, João Alberto Passos Filho, José Luiz Rezende  
10 Pereira, Álvaro Augusto Machado de Medeiros e Michel Bortolini Hell, e dos discentes  
11 Hyago Palacio Fabris e Caio Müller. Constatado o quórum legal, o professor Leonardo Willer  
12 de Oliveira deu início aos trabalhos, solicitando a inclusão de três itens de pauta, 1)  
13 Adequação do PPC à Lei de Estágio de Estudantes, Nº 11.788, de 2008; 2) Procedimentos  
14 sobre o edital de mobilidade acadêmica entre os cursos de Engenharia Elétrica; 3)  
15 Complementação de Informações sobre as mudanças no ICE; 4) Oferta de disciplinas Eletivas  
16 para o Curso de Engenharia Elétrica - Energia. A inclusão dos tópicos foi aprovada por  
17 unanimidade. Passando então ao primeiro tópico, Adequação do PPC a Lei de Estágio, o Prof.  
18 Leonardo explanou que o PPC como se apresenta hoje não contempla a possibilidade de  
19 estágio de 40 horas para discente que não esteja matriculado em disciplina presencial, o que é  
20 previsto na referida lei, em seu Capítulo IV, § 1º: "O estágio relativo a cursos que alternam  
21 teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter  
22 jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto  
23 pedagógico do curso e da instituição de ensino". Sugeriu então que este Colegiado aprovasse  
24 a alteração do PPC neste item, de forma a ampliar a possibilidade de realização de estágios.  
25 Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. No segundo item de pauta, o  
26 Prof. Leonardo esclareceu que a Pró-reitora de Graduação, em reunião recente, comunicou  
27 aos coordenadores dos cursos de Engenharia Elétrica que os editais de mobilidade entre estes  
28 cursos seriam suspensos, explicando que os mesmos não são contemplados pelo Regimento  
29 Acadêmico da Graduação. Ainda, explicou que a pró-reitora solicitou que o colegiado  
30 aprovasse a mudança do PPC sobre a possibilidade destes editais, incluindo a previsão de  
31 realização dos mesmos por mais três períodos, 2018/1, 2018/3 e 2019/1, a fim de minimizar  
32 os impactos de sua suspensão durante um período transitório para discentes que aguardam por  
33 sua realização. O Prof. José Luiz solicitou a palavra dizendo não concordar com esta posição.  
34 Disse ainda que aceitaria esta mudança somente mediante a garantia de priorização em editais  
35 de Vagas Ociosas relativos aos cursos de Engenharia Elétrica para discentes destes cursos. O  
36 Prof. Leonardo propôs um adendo ao PPC incorporando a sugestão dada pelo Prof. José Luiz.  
37 O Prof. Michel explanou que também participou das discussões na Pró-reitoria como  
38 coordenador e entendeu que é necessária a adequação do PPC ao RAG, visando também a  
39 adequação quanto aos índices da UFJF, tais como taxa de evasão, pois da maneira que é feita  
40 a mobilidade, são geradas algumas inconsistências. O Prof. José Luiz disse que, da maneira  
41 colocada até o momento, seu voto seria contrário, pois o PPC foi aprovado no CONGRAD, e  
42 que a única condição para sua aprovação seria garantir a prioridade mencionada no edital de  
43 Vagas Ociosas. O Prof. Leonardo esclareceu que o pleito é possível, pois o edital de Vagas  
44 Ociosas é definido por curso. Relembrou ainda que o edital de mobilidade será lançado até o  
45 primeiro semestre de 2019, inclusive, conforme supracitado, e que depois disso a mudança só  
46 ocorrerá através do edital de Vagas Ociosas. Colocado em votação, da forma como se  
47 apresentou ao final, o item foi aprovado por todos os presentes. No terceiro item de pauta, o  
48 Prof. Leonardo comunicou que, após a discussão e questionamentos da última reunião deste

Caio Müller

José Luiz

Leonardo Willer de Oliveira

Bruno Henriques Dias

Flávio Vanderson Gomes

Michel Bortolini Hell

49 Colegiado, buscou mais informações a respeito das mudanças pretendidas pelo ICE.  
50 Primeiramente, solicitou que a votação desse item se desse em duas partes. Na primeira parte,  
51 comunicou a intenção do ICE para mudança em duas disciplinas, a primeira delas,  
52 Laboratório de Ciências, de 60 horas, seria desmembrada em duas disciplinas, uma de  
53 laboratório de Química e outra de laboratório de Física, a serem criadas, cada qual com 30  
54 horas. Isto se deve a organização entre os dois departamentos que ministram a presente  
55 disciplina, e não causaria impacto no currículo atual. A segunda disciplina é a EST029 –  
56 Cálculo de Probabilidades, que seria substituída por outra de Introdução a Estatística, com  
57 mudança de conteúdo. Após ser questionado sobre o impacto desta segunda disciplina na  
58 formação discente, o Prof. Leonardo esclareceu que fez a análise da proposta e concorda que a  
59 nova disciplina seria ainda mais adequada ao Curso, pois traria uma ementa mais apropriada  
60 às suas necessidades, conforme reforçou o Prof. Michel. Esta primeira parte foi colocada em  
61 votação, sendo aprovada por unanimidade. Na segunda parte deste mesmo tópico, foram  
62 retomadas as discussões a respeito da solicitação do ICE visando tornar eletivas algumas  
63 disciplinas para discentes do Bacharelado Interdisciplinar com Opção de Segundo Ciclo pelo  
64 Curso de Engenharia Elétrica - Energia. O Prof. Willer disse que entrou em contato com  
65 vários outros coordenadores, e que os mesmos não veem impacto nos cursos de Segundo  
66 Ciclo, caso sejam garantidas as vagas necessárias nas referidas disciplinas para estes cursos,  
67 como o Curso de Engenharia Elétrica - Energia. O Prof. Michel disse que a mudança afeta  
68 apenas o Bacharelado em Ciências Exatas, e não os cursos de Engenharia Elétrica. O Prof.  
69 Willer comentou que poderia haver um impacto apenas no número de vagas ofertadas pelo  
70 ICE nas referidas disciplinas e que, dado este aspecto, os Coordenadores, e ele em especial,  
71 farão um ofício ao ICE caso esta solicitação seja aprovada neste colegiado, de forma a  
72 garantir que esta alteração não impacte no número de vagas ofertadas. Diversos  
73 questionamentos foram levantados pelos membros do Colegiado, referentes ao  
74 posicionamento de outros cursos potencialmente afetados, ao que foi esclarecido que os que  
75 se reuniram até o momento já aprovaram esta solicitação, faltando ainda os cursos de  
76 Engenharia Elétrica - Eletrônica e Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência. O Prof. José  
77 Luiz se manifestou dizendo que as disciplinas são obrigatórias para os cursos de Engenharia  
78 Elétrica e o colegiado deve se atentar para este fato. Após alguns pedidos de esclarecimento, o  
79 Prof. Leonardo fez um encaminhamento de votação aprovando o pleito do ICE, desde que as  
80 demandas do curso sejam sempre atendidas e que este comprometimento seja dado de forma  
81 oficial. Com isto, o item foi aprovado condicionado à ressalva realizada via ofício ao ICE e  
82 sujeito à sua concordância. No item de pauta seguinte, o Prof. Leonardo explicou que os  
83 discentes têm tido dificuldades em cursar disciplinas eletivas para o Curso de Engenharia  
84 Elétrica - Energia, pois estas não têm sido ofertadas no período noturno. Assim, discentes que  
85 trabalham durante o dia não conseguem se matricular em disciplinas eletivas, gerando  
86 transtornos haja vista a matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica - Energia, que  
87 atualmente inclui 180 horas em eletivas. Solicitou então ao colegiado que aprovasse uma  
88 solicitação a ser feita aos dois departamentos, Energia Elétrica e Circuitos Elétricos, de oferta  
89 de ao menos duas disciplinas eletivas para o Curso de Energia no período noturno, por  
90 semestre. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. Em Assuntos Gerais,  
91 foi colocado pelo Prof. Michel que outros cursos de Engenharia Elétrica estão decidindo por  
92 incluir disciplina eletiva no lugar das duas disciplinas de laboratórios a serem criadas no ICE,  
93 dada a mudança necessária no currículo. Alguns docentes levantaram que esta mudança pode  
94 afetar o encargo didático dos departamentos e que por isso, deveria ser realizado um estudo  
95 deste impacto, antes de se colocar em votação este tópico. Nada mais havendo a tratar, a  
96 reunião foi encerrada, sendo lavrada e aprovada a correspondente Ata que é assinada pelos  
97 membros presentes.

Leonardo  
Caio Müller  
Bunth Dias  
José D. B.

Willer  
Michel  
J. Gomes

M. B. L.

Handwritten signature in the right margin.